



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

DECRETO nº 070/2023 de 16 de outubro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N.
195/2022 – PAULO GUSTAVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Meleiro/SC, Sr. Eder Mattos, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19, resolve:

DECRETAR

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Complementar n. 195/2022, Paulo Gustavo, formada pelos seguintes membros:

1. Roberta Silvestre da Silva;
2. Cibelly Carminati Graciano;
3. Ana Paula De Luca Vieira;
4. Hortência Gomes.

Parágrafo Único. A Comissão será responsável em fiscalizar a execução dos recursos transferidos e estabelecer mecanismos do mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO**

Art. 2º A função dos membros da comissão de acompanhamento e fiscalização da Lei Paulo Gustavo LC n. 195/2022, será considerada de relevante serviço ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meleiro/SC, 16 de outubro de 2023;

EDER MATTOS

Prefeito Municipal

Registrado em publicado nesta Secretaria em data supra.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Administração e Finanças